

## **REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE DESENHO EM ALUSÃO AO DIA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **1. DO CONCURSO**

1.1 O Núcleo de Educação Especial (NEE), com o objetivo de estimular os estudantes a apresentar suas potencialidades, quer realizar durante as comemorações alusivas ao Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, o 1º (Primeiro) CONCURSO DE DESENHO com os estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

### **2. DO TEMA:**

2.1 O tema de criação do desenho será: **RESPEITO ÀS DIFERENÇAS.**

### **3. DAS CATEGORIAS:**

3.1 O Concurso está aberto para 3 (três) categorias inseridas no grupo de estudantes atendidos no AEE:

- I) Crianças da Educação Infantil;
- II) Estudantes do 1º ao 5º ano;
- III) Estudantes do 5º ao 9º ano.

### **4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:**

4.1 Preencher ficha de inscrição no site da SME <https://www.smecaucaia.com.br/>, por meio de um formulário <https://forms.gle/ugLNr1tMMjHJezmH6> referente a ação.

4.2 O desenho selecionado na primeira fase deverá ser entregue em envelope com a identificação do estudante e da escola na sala do NEE, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

### **5. DO DESENHO:**

5.1 O desenho deverá ser criado em uma única folha de papel ofício branco A4 40g/m², com identificação do estudante e da escola em seu verso;

- 5.2 Poderá ser usado no desenho os seguintes materiais: lápis esferográfico preto e/ou lápis de cor;
- 5.3 Para concorrer, os desenhos deverão ser elaborados livremente de forma manual. Não podendo ser impresso e emoldurado;
- 5.4 A produção do desenho deverá ser individual pelo participante sem ajuda de terceiros;
- 5.4 Os desenhos não têm finalidade publicitária ou de promoção às pessoas físicas, jurídicas, organizações;
- 5.5 Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia de modelo pronto);
- 5.6 As etapas do desenvolvimento do desenho devem ser acompanhadas pelas professoras do AEE de 5 a 9 de setembro de 2022;
- 5.7 Caberá à comissão organizadora e ao júri decidir quais trabalhos não têm identificação com o tema do concurso;
- 5.8 O desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, pois poderá danificar a arte;
- 5.9 O regulamento deverá estar disponível nos murais da escola e das salas de aula.

## **6. DA AVALIAÇÃO:**

- 6.1 Avaliação será feita no período de 13 a 16 de setembro de 2022, por duas comissões julgadoras, esta acontecerá em duas fases:
- 6.2 **Primeira fase:** Será realizada na escola, por uma comissão organizada pelo (a) professor (a) do AEE, que escolherá um desenho por categoria, segundo os critérios de avaliação, para que sejam classificados na fase seguinte.
- 6.3 **Segunda fase:** Acontecerá na SME, através da comissão formada pela equipe do NEE. A classificação final dos desenhos escolhidos na escola seguirá os critérios de avaliação estabelecidos.

## **7 COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A formação da comissão será composta por professores e colaboradores, sem ônus.

7.2 Na escola, a comissão formada pelo (a) professor (a) do AEE elegerá um (01) desenho de cada categoria.

7.3 A comissão julgadora do NEE avaliará os desenhos escolhidos nas escolas e elegerá na segunda fase 02 (dois) vencedores, primeiro e segundo lugar de cada categoria, de acordo com os critérios de avaliação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Coerência com o tema	0 a 2 pontos
2. Criatividade	0 a 2 pontos
3. Originalidade	0 a 2 pontos
4. Qualidade	0 a 2 pontos
5. Impacto Visual	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos

## **9 . DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:**

9.1 Cada estudante poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho.

9.2 O resultado da 1ª fase será divulgado no dia 12 de setembro de 2022, e o resultado final na 2ª fase no dia 16 de setembro de 2022.

9.3 Premiação:

-1º Lugar da categoria 1 (Educação Infantil): troféu e kit de desenho.

-2º Lugar da categoria 1 (Educação Infantil): medalha e kit de desenho.

- 1º Lugar da categoria 2 (1º ao 5º ano): troféu e kit de desenho.

- 2º Lugar da categoria 2 (1º ao 5º ano): medalha e kit de desenho.

- 1º Lugar da categoria 3 (5º ao 9º ano): troféu e kit de desenho.
- 2º Lugar da categoria 3 (5º ao 9º ano): medalha e kit de desenho.

#### **10. CRONOGRAMA:**

<b>PERÍODO/DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
05 a 09/09/2022	Criação do desenho.
09 a 13/09/2022	Avaliação da 1ª Fase na escola.
14/09/2022	Entrega dos desenhos já escolhidos na SME/NEE.
14 a 16/09/2022	Avaliação da 2ª Fase na SME/NEE.
22/09/2022	Entrega dos Prêmios para os primeiros e segundos desenhos escolhidos por categoria.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A simples inscrição no concurso confirma a aceitação do participante das regras do presente regulamento, e fica assegurado pelo mesmo.

11.2 As decisões da comissão julgadora são soberanas.

11.3 Serão desclassificados os desenhos que não se adequarem neste regulamento.

11.4 Os prêmios deverão ser entregues ao criador do desenho pessoalmente.